



**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO**  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



**PORTARIA**

**Nº 413/2019**

“Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo Disciplinar e constitui Comissão.”

**FELIPE AUGUSTO**, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, e de acordo com o processo de nº **4.313/2019**,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, em face da servidora Rosa da Conceição Monteiro Moreira, matrícula nº 5047- 4, Professora, com a finalidade de apurar infração ao artigo 224, da Lei Complementar 146/2011, sujeito a penalidade elencada no mesmo Diploma Legal, compondo a seguinte Comissão para apurar e concluir os trabalhos:

Presidente: Patrícia Bitencourt da Rocha, matrícula nº 6342-0, Dentista;

Membro: Juliano de Souza Silva, matrícula nº 6004-6, Motorista;

Membro: Lilian Grazieli da Luz Lacerda Lekevicius, matrícula nº 7110-2, Assistente Administrativo.

**Artigo 2º** - A Comissão Processante terá a incumbência de apurar todos os fatos de maneira minuciosa, promovendo uso de todas as medidas necessárias a tal fim, garantindo ao servidor indiciado o direito constitucional do contraditório e ampla defesa, devendo ser concluído o trabalho, no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade com o artigo 147 da LC 146/2011.

**Artigo 3º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 22 de abril de 2019.

**FELIPE AUGUSTO**  
Prefeito